

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE QUISSAMÃ



Prefeita
Maria de Fátima Pacheco

Vice-Prefeito
Marcelo de Souza Batista

Chefe de Gabinete

Luciano de Almeida Lourenço

Controladoria Geral do Município

Gabriel Bueno Siqueira

Procuradoria Geral do Município

Linaldo de Souza Lyra

Secretaria de Governo

Marcio Oliveira Pessanha

Secretaria de Fazenda

Simone Moreira

Secretaria de Saúde

Simone Flores Soares de Oliveira Barros

Secretaria de Educação

Robisson Silva Serra

Secretaria de Assistência Social

Tânia Regina dos Santos Magalhães

**Secretaria de Desenvolvimento Econômico,
Trabalho e Turismo**

Arnaldo Gonçalves da Silva de Queiros Mattoso

Secretaria de Agricultura, Meio Ambiente e Pesca

José Borba Pessanha

Secretaria de Obras, Serviços Públicos e Urbanismo

Francisco Roberto de Siqueira Junior

Secretaria Municipal de Administração

Udete Mota LLobera Ferriol

Coordenadoria Especial de Comunicação Social

Paulo David Nogueira da Silva

Coordenadoria Especial de Transporte

Fábio Castro da Costa

Coordenadoria Especial de Segurança Pública

Janderson Barreto Chagas

Coordenadoria Especial de Cultura e Lazer

Amanda Fragoso Barcelos

Coordenadoria Especial de Esporte e Juventude

Isis das Chagas

Coordenador Municipal de Defesa Civil

Marcos Augusto Alves Ferreira



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

**PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

AVISO DE ADIAMENTO SINE DIE

PREGÃO PRESENCIAL Nº 020/2019

Processo Administrativo nº 510/2019

O Município de Quissamã, através da Comissão de Pregão, torna público, que conforme Ofício SGE/CEE nº 004/19 do TCE, fica adiado "SINE DIE" o procedimento licitatório correspondente ao Edital de Pregão Presencial nº 020/2019, para contratação de empresa especializada no fornecimento, administração e gerenciamento de Vale alimentação em meio eletrônico (cartão eletrônico com chip de segurança) para servidores do Poder Executivo Municipal, destinados as escolas da Rede Municipal de Ensino.

Quissamã (RJ), 11 de fevereiro de 2019.

Donato Tavares de Souza

Pregoeiro



CONSTRUINDO
NOVOS CAMINHOS

Prefeita
**Maria de Fátima
Pacheco**

Vice-Prefeito
Marcelo de Souza Batista

Secretaria de Governo
Marcio Oliveira Pessanha

DIÁRIO OFICIAL

PUBLICAÇÕES

ENVIO DE MATÉRIAS: As matérias que serão publicadas no Diário Oficial de Quissamã – D.O.Q., deverão ser entregues na Secretaria de Governo, na sede da Prefeitura de Quissamã, até as 14h, de segunda a quinta-feira, e até as 10h, na sexta-feira, em mídia digital (pendrive).

RECLAMAÇÕES: Questionamentos sobre textos oficiais publicados devem ser encaminhados à Coordenação de Comunicação Social, por escrito, no máximo até 10 dias após a data de sua publicação.

TELEFONE: (22) 2768-9300

SITE: www.quissama.rj.gov.br

Diário Oficial de Quissamã – D.O.Q. criado pelo decreto Nº 2214/2017.

PODER EXECUTIVO

EQUIPE DE PUBLICAÇÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

Marcio Oliveira Pessanha – Secretário de Governo



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

**PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
AVISO DE ADIAMENTO SINE DIE
PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº
19/2019
Processo Administrativo nº 11.909/2018**

O Município de Quissamã, através da Comissão de Pregão, torna público, que em decorrência de impugnação do edital, fica adiado "SINE DIE" o procedimento licitatório correspondente ao Edital de Pregão Presencial para Registro de Preços nº 19/2019, para aquisição de insumos de lavanderia, com fornecimento de equipamentos dosadores (comodato), destinado ao Hospital Municipal Mariana Maria de Jesus.

Quissamã (RJ), 11 de fevereiro de 2019.

Donato Tavares de Souza
Pregoeiro



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

- 1 – 01º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 199/2018.
- 2 - Fato gerador: Processo nº 10201/2018, Convite nº 118/2018 - SEMOB.
- 3 - Celebrado entre o *Município de Quissamã* e a empresa **HGH EMPREENDIMENTOS EIRELI**.
- 4 – Objeto: Contratação de empresa para realização dos serviços de Revitalização da Praça Brigadeiro José Caetano, no Centro de Quissamã, conforme projeto básico que integra este termo aditivo.
- 5 – Fundamentação: Prorrogação de prazo, com fundamento no Art. 57, §1º da Lei Federal nº 8.666/93.
- 6- Prazo do termo aditivo: 30 (trinta) dias.

Quissamã (RJ), 11 de fevereiro de 2019.

Francisco Roberto de Siqueira Júnior
Secretário Municipal de Obras, Serv. Públicos e Urbanismo



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PORTARIANº 17.078/2019

A **PREFEITA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ**, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE: exonerar a servidora MARILUCI MIRANDA NOGUEIRA BASILIO, mat. 2866, da função gratificada de CHEFE DE SETOR DE CAPACITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO FUNCIONAL – FG-2, lotada na Secretaria Municipal de Administração, a contar de 1º de fevereiro de 2019.

Gabinete da Prefeita, 08 de fevereiro de 2019.

MARIA DE FÁTIMA PACHECO
Prefeita



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PORTARIANº 17.079/2019

A **PREFEITA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ**, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE: nomear a servidora MARILUCI MIRANDA NOGUEIRA BASILIO, mat. 2866, para exercer o cargo comissionado de CHEFE DA DIVISÃO DE APOIO ADMINISTRATIVO – CC-7, lotada na Secretaria Municipal de Administração, a contar de 1º de fevereiro de 2019.

Gabinete da Prefeita, 08 de fevereiro de 2019.

MARIA DE FÁTIMA PACHECO
Prefeita



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PORTARIANº 17.073/2019

A **PREFEITA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ**, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE: manter a Decisão de Advertência à servidora ANA CAROLINA FERNANDES COELHO MAYERHOFER, mat. nº 5564, lotada na Secretaria Municipal de Educação, conforme Portaria nº 16.039/2019, de acordo com o processo nº 10488/2018.

Gabinete da Prefeita, 08 de fevereiro de 2019.

MARIA DE FÁTIMA PACHECO
Prefeita



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PORTARIANº 17.080/2019

A **PREFEITA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ**, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE: nomear o servidor ROBSON SOUZA DOS SANTOS, mat. 2950, para exercer a função gratificada de CHEFE DE SETOR DE CAPACITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO FUNCIONAL – FG-2, lotado na Secretaria Municipal de Administração, a contar de 1º de fevereiro de 2019.

Gabinete da Prefeita, 08 de fevereiro de 2019.

MARIA DE FÁTIMA PACHECO
Prefeita



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Pregão Presencial para Registro de Preços nº 012/2019
Processo nº 12182/2018

Homologo para que surta efeitos legais, a adjudicação feita pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio, referente ao processo licitatório supracitado que tem como objeto o Registro de Preços para contratação de empresa especializada para eventual prestação de serviços de manutenção de serviços de manutenção preventiva e corretiva de ar condicionado automotivo, em favor da empresa ALAN FONTES AGUIAR 13368706721, CNPJ Nº 24.451.768/0001-40, no valor de R\$ 57.000,00 (cinquenta e sete mil reais).

Outrossim, autorizo a emissão das notas de empenho correspondentes.

Quissamã (RJ), 04 de fevereiro de 2019.

Fábio Castro da Costa
Coordenadoria Especial de Transporte

Luciano de Almeida Lourenço
Chefe de Gabinete

Geral: (22)2768-9300



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PORTARIA Nº 17.081/2019

A **PREFEITA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ**, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE: nomear o senhor CARLOS VINICIUS SILVA BARBOSA para exercer o cargo comissionado de **ASSESSOR DE APOIO FAZENDÁRIO II – CC-8**, lotado na Secretaria Municipal de Fazenda, a contar de 1º de fevereiro de 2019.

Gabinete da Prefeita, 08 de fevereiro de 2019.

MARIA DE FÁTIMA PACHECO
Prefeita



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Pregão Presencial para Registro de Preços nº 017/2019
Processo nº 13060/2018

Homologo para que surta efeitos legais, a adjudicação feita pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio, referente ao processo licitatório supracitado que tem como objeto o Registro de Preços para contratação de empresa para serviços de organização, planejamento, limpeza e execução de eventos, sendo necessário a sua contratação para complementar o processo de estruturas de produção no calendário de eventos no ano 2019 a ser realizado no município de Quissamã, em favor da empresa BRAZAOTOUR LTDA, CNPJ Nº 05.486.166.0001-83, no valor de R\$ 252.500,00 (Duzentos e cinquenta e dois mil e quinhentos reais).

Outrossim, autorizo a emissão das notas de empenho correspondentes.

Quissamã (RJ), 07 de Fevereiro de 2019.

Amanda Fragoso Barcelos
Coordenadora Especial de Cultura e Lazer

Luciano de Almeida Lourenço
Chefe de Gabinete

Geral: (22)2768-9300



**MANTENHA A CAIXA
D'ÁGUA SEMPRE
FECHADA COM TAMPA
ADEQUADA**

**ÁGUA PARADA É
CRIADOURO DE MOSQUITO**

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE QUISSAMÃ



CÂMARA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ ESTADO DO RIO DE JANEIRO

VEREADORES DE QUISSAMÃ

Luciano Pessanha

(Presidente da Câmara Municipal de Quissamã)

Carlos Alberto de Souza Leite

(Vice Presidente da Câmara municipal de Quissamã)

Leone Cordeiro da Conceição

(1º Secretário)

Luiz Carlos Cordeiro dos Reis

(2º Secretário)

Alexandra Moreira de Carvalho Gomes

(Vereador)

Alexandre de Souza Santos

(Vereador)

Francisco Xavier da Conceição Filho

(Vereador)

Marcos da Silva Moreira

(Vereador)

Cássio Marins Reis

(Vereador)



CÂMARA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Portaria nº 017/2019

O Presidente da Câmara Municipal de Quissamã,
no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - De acordo com a Lei nº 1.567 de 06 de janeiro de 2016, nomear o cidadão **Renê Ramos Paula**, para o cargo em Comissão de Assessor Parlamentar, **Símbolo CC-3**, lotado no gabinete do Vereador Marcos da Silva Moreira.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, surtindo os seus efeitos a partir de 01 de fevereiro de 2019.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA, 06 DE FEVEREIRO DE 2019.

**LUCIANO PESSANHA
PRESIDENTE**



CÂMARA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Portaria nº 014/2019

O Presidente da Câmara Municipal de Quissamã,
no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º – Exonerar o cidadão **Carlos Roberto Nunes Pobel**, do Cargo em Comissão de Assessor Parlamentar, **Símbolo CC-3**, lotado no gabinete do Vereador Marcos da Silva Moreira.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a partir de 01 de fevereiro de 2019.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA, 06 DE FEVEREIRO DE 2019.

**LUCIANO PESSANHA
PRESIDENTE**



CÂMARA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Portaria nº 016/2019

O Presidente da Câmara Municipal de Quissamã,
no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - De acordo com a Lei nº 1.567 de 06 de janeiro de 2016, nomear a cidadã **Ingrid Anselmo Lopes Sales**, para o cargo em Comissão de Secretária Parlamentar, **Símbolo CC-2**, lotada no gabinete do Marcos da Silva Moreira.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, surtindo os seus efeitos a partir de 01 de fevereiro de 2019.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA, 06 DE FEVEREIRO DE 2019.

**LUCIANO PESSANHA
PRESIDENTE**



**CÂMARA MUNICIPAL
DE QUISSAMÃ**
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Portaria nº 015/2019

O Presidente da Câmara Municipal de Quissamã,
no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º – Exonerar a cidadã **Silvana Terra Giarolla**, do Cargo em Comissão de Secretária Parlamentar, **Símbolo CC-2**, lotada no gabinete do Vereador Marcos da Silva Moreira.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a partir de 01 de fevereiro de 2019.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA, 06 DE FEVEREIRO DE 2019.

LUCIANO PESSANHA
PRESIDENTE



**CÂMARA MUNICIPAL
DE QUISSAMÃ**
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Portaria nº 019/2019

O Presidente da Câmara Municipal de Quissamã,
no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º – Exonerar o cidadão Delfim Fernandez Martins, do Cargo em Comissão de Chefe de Gabinete Parlamentar, Símbolo **CC-1**, lotado no gabinete do Vereador Cássio Marins Reis.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a partir de 01 de fevereiro de 2019.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA, 07 DE FEVEREIRO DE 2019.

LUCIANO PESSANHA
PRESIDENTE



**CÂMARA MUNICIPAL
DE QUISSAMÃ**
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Portaria nº 020/2019

O Presidente da Câmara Municipal de Quissamã,
no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º – Exonerar a cidadã Maria Luisa da Silva Bittencourt, do Cargo em Comissão de Secretária Parlamentar, Símbolo **CC-2**, lotada no gabinete do Vereador Cássio Marins Reis.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a partir de 01 de fevereiro de 2019.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA, 07 DE FEVEREIRO DE 2019.

LUCIANO PESSANHA
PRESIDENTE



**CÂMARA MUNICIPAL
DE QUISSAMÃ**
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Portaria nº 022/2019

O Presidente da Câmara Municipal de Quissamã,
no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - De acordo com a Lei nº 1.567 de 06 de janeiro de 2016, nomear o cidadão Luiz Fernando de Souza da Silva, para o cargo em Comissão de Secretário Parlamentar, **Símbolo CC-2**, lotado no gabinete do Vereador Cássio Marins Reis.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, surtindo os seus efeitos a partir de 01 de fevereiro de 2019.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA, 07 DE FEVEREIRO DE 2019.

LUCIANO PESSANHA
PRESIDENTE



**CÂMARA MUNICIPAL
DE QUISSAMÃ**
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Portaria nº 021/2019

O Presidente da Câmara Municipal de Quissamã,
no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º – De acordo com a Lei nº 1.567 de 06 de janeiro de 2016, nomear a cidadã **Maria Luisa da Silva Bittencourt**, no Cargo em Comissão de Chefe de Gabinete Parlamentar, **Símbolo CC-1**, lotada no gabinete do Vereador **Cássio Marins Reis**.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a partir de 01 de fevereiro de 2019.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA, 07 DE FEVEREIRO DE 2019.

LUCIANO PESSANHA
PRESIDENTE



**CÂMARA MUNICIPAL
DE QUISSAMÃ**
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PORTARIA Nº 018/2019.

EMENTA: Dispõe sobre os direitos concedidos
no artigo 7º, VIII e XVII da Constituição Federal.

Considerando que o Supremo Tribunal Federal uniformizou a matéria no julgamento do RE 650898 com repercussão geral.

Considerando o parecer emitido no Processo do Tribunal de Contas do Rio de Janeiro (TCE-RJ) de número 221.454-1/2018.

Resolve:

Art. 1º- Fica autorizado aos Edis desta Casa Legislativa a receber os direitos constitucionais estabelecidos no artigo 7º, VIII e XVII da Constituição Federal. **Art. 2º -** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Quissamã, 30 de janeiro de 2019.

Luciano Pessanha
Presidente

Vereadores:

Carlos Alberto de Souza Leite
Leone Cordeiro da Conceição
Luiz Carlos Cordeiro dos Reis
Cássio Marins Reis
Alexandra Moreira Carvalho Gomes
Francisco Xavier da Conceição Filho
Alexandre de Souza Santos
Marcos da Silva Moreira

Republicada por incorreção.